



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 474, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a oferta de 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.009132/2026-21,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a oferta, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, de 180 (cento e oitenta) vagas, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, para ingresso de discentes, no semestre letivo 2026.2, no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, na modalidade a distância, nos polos de apoio presencial de Baturité - CE; Fortaleza - CE; Itapipoca - CE; Orós - CE; Redenção - CE e São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 14/07/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1480919** e o código CRC **5F3BF290**.

Referência: Processo nº 23282.009132/2026-21

SEI nº 1480919